

3723



**TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 005/SECOM/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.233.230-7**

**CONTRATANTE:** Prefeitura da Cidade de São Paulo - Secretaria Executiva de Comunicação – CNPJ nº 04.543.079/0001-58.

**CONTRATADA:** Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A

**OBJETO:** Prestação de Serviço Continuados de contratação de empresa especializada na locação de equipamentos reprográficos multifuncionais (com função copiadora, impressora, scanner e fax) a laser, novos e de primeiro uso; lacrados de fábrica e em linha de produção, não contendo peças remanufaturadas, recondicionadas ou fora da linha de produção; com manutenção corretiva em até 24 horas após abertura de chamado; assistência técnica on-site, com reposição de partes e peças, fornecimento de material de consumo de primeiro uso, exceto papel, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva de Comunicação, conforme Ata de Registros de Preços nº 371/2013 e conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referencia e no Edital e seus anexos.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo contratual, supressão de quantitativo e reajuste de preços.

**VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:** R\$ 102.543,48 (cento e dois mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos)

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo. 57, inciso IV, bem como art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, todos da Lei 8666/93, bem como o Decreto 53.841/13,

Pelo presente instrumento particular de Contrato, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da Secretaria Executiva de Comunicação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.543.079/0001-58, sediada no Viaduto do Chá nº 15 – Centro – São Paulo/SP, representada por seu Secretário Executivo, Senhor Nunzio Briguglio Filho, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa Simpress Comércio, Locação e Serviços S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.432.517/0001-07, sediada na Alameda Ásia, nº 164 – 2º andar- Pólo Emp. Tambore – Santana de Parnaíba, São Paulo – SP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.432.517/0001-07, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Senhor Vittorio Danesi, portador da cédula de identidade para estrangeiros RNE nº W331048-5/SE/DPMAF e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.292.718-99, doravante designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório, encartado nos autos às fls. 385/386, publicado em DOC de 14/11/2015 e em conformidade com a citada ata, e subsidiariamente pela Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, da Lei federal nº 10.520/02, e mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, que aceitam e se comprometem a cumprir.resolvem as partes celebrar o presente Termo de Contrato.



*[Handwritten signature]*





# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## CLÁUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência consignado na Cláusula Quarta do contrato, fica prorrogado pelo período 12 (doze) meses, tendo início no dia 13 de novembro de 2015, nos termos do contido no inciso IV do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03.

## CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

Constitui objeto do presente em conformidade ao contrato item 1.2, segundo a Ata de Registro de Preços nº 371/2013/2013 – da Universidade Federal de São Paulo -UNIFESP – e com as especificações contidas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 371/2013, por meio de disponibilização dos equipamentos conforme especificações constantes abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade mensal de Equipamentos	Meses	Quantidade Total	Valor Unitário (R\$)	Valor Total
44	Locação de Equipamento Tipo C (Multifuncional Color A3)	5	12	60	R\$ 770,27	R\$ 46.216,20
46	Locação de Equipamento Tipo E (Impressora Color)	1	12	12	R\$ 217,98	R\$ 2.615,88
49	Cópia Color	23.113	12	277.356	R\$ 0,19	R\$ 53.711,40

## CLÁUSULA SEGUNDA DO REAJUSTE E DO VALOR DO CONTRATO

Fica consignado que a partir de 13/11/2015 foi reajustado o valor na forma do item 8.1 do termo de contrato, conforme memória de cálculo de fl. 378 do PA 2014-0.233.230-7, segundo valores estampados na clausula segunda deste termo, perfazendo total anual de R\$ 102.543,48 (cento e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) sendo o valor mensal estimado de R\$ 8.545,29 (oito mil e quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos). As despesas estimadas decorrentes deste Contrato, ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº 74.10.24.122.3024.2100.3.3.90.39.00, sendo que o valor de R\$ 17.090,58 (Dezessete mil, noventa reais e cinquenta e oito centavos) onerará recursos do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº 102580/2015 e o restante estimado, no valor de R\$





## PREFEITURA DE SÃO PAULO

85.452,90 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) onerará recursos do orçamento subseqüente.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 005/SECOM/2014, que não forem afetadas em decorrência das modificações aqui processadas.

E, para firmeza e validade de tudo que foi estipulado, lavrou-se o presente termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, que lido, vai assinado pelas partes na presença de duas testemunhas.

São Paulo, 13 de novembro de 2015.

Nunzio Briguglio Filho  
Secretário Executivo de Comunicação  
**Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM**

Vittorio Danese  
Sócio-Diretor  
**Simpres Comércio, Locação e Serviços S/A**

#### Testemunhas:

Nelson Ricardo Matos Guilhamati  
RF: 733.101.1  
Coordenador Geral  
SECOM/CAF

Alexandre Domingos Bueno  
RG: 48.464.843-3  
CPF: 406.365.988-70

1.) \_\_\_\_\_ 2.) \_\_\_\_\_

